

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

**EDITAL/PRECEPTORIA Nº. 116, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 098, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 112/2023) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para Preceptor do ensino superior para o Curso de **ENFERMAGEM**, *Campus* Universitário de Gurupi – TO, referente ao Edital n. 098/2023 (Abertura de Inscrição).

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, aprovados em processo seletivo simplificado para preceptor, para entrega de documentos (item 2 deste edital) no prazo de 13/04/2023 (quinta-feira) a 14/04/2023 (sexta-feira) das 09h às 12h; comparecer na Coordenação do Curso de Enfermagem, localizada no Bloco A, 1º Piso, Campus II da Universidade de Gurupi, na Av. Guanabara entre as ruas 09 e 10, Centro, Gurupi – TO - (63) 3612-7618.

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
<b>BLOCO 01 – Unidades Básicas de Saúde (UBS)</b>	
Barbara Taise Barbosa Cunha	Aprovado - 2º
Eliete da Silva Amorim Miranda	Aprovado - 3º
Marcineide Maria Veli da Silva Brito	Aprovado - 6º
Marcos Vinicius Portilho Vieira	Aprovado - 5º
Raiane Ferreira Gomes Neves	Aprovado - 7º
Raika Alves Saraiva Gomes	Aprovado - 4º
Sandra Nara Marroni	Aprovado - 1º
<b>BLOCO 02 – Creches, Escolas, Policlínica Luiz Santos Filho, SEMUS</b>	
Pollyana Ferreira Gama	Aprovado – 1º
<b>BLOCO 03 – Clínica Escola de Enfermagem – UnirG – Enfermeiro</b>	
Amanda Pinheiro de Sousa	Aprovado – 1º
<b>BLOCO 04 - Clínica Escola de Enfermagem – UnirG - Médico</b>	
Tassia Mendes Rodrigues Dimas	Aprovado
<b>BLOCO 05 - Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy (UPA)</b>	
Hedrielly Henrique Fontoura Veras	Aprovado – 2º
Pollyana Ferreira Gama	Aprovado – 1º
<b>BLOCO 07 - Centro de Apoio Psicossocial I e AD3</b>	
Annyelle Figueiredo Mota Souto	Aprovado – 1º
<b>BLOCO 08 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	
Marília Pantoja Soares	Aprovado
<b>BLOCO 09 - Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	
Adriana Cristina Batista do Prado	Aprovado
<b>BLOCO 10 - Centro de Parto Normal do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	
Maria Andreia da Fonseca	Aprovado – 1º
<b>BLOCO 12 - Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	
Kim Aurélio Oliveira	Aprovado
<b>BLOCO 13 - Centro Obstétrico do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	
Geisa dos Santos Maciel Costa	Aprovado
<b>BLOCO 14 - Clínica Obstétrica do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	

Janete Carvalho da Rocha	Aprovado
<b>BLOCO 15 - Clínica Médica do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	
Kelly Lorrayne Lourenço Rodrigues	Aprovado – 1º
<b>BLOCO 16 - Clínica Cirúrgica do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	
Kelly Lorrayne Lourenço Rodrigues	Aprovado – 1º
Marcineide Maria Veli da Silva Brito	Aprovado – 2º
<b>BLOCO 17 - Clínica Ortopédica do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	
Kelly Lorrayne Lourenço Rodrigues	Aprovado – 2º
Marcineide Maria Veli da Silva Brito	Aprovado – 1º
<b>BLOCO 18 - Centro Cirúrgico Geral do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	
Daniela Benevides Bezerra	Aprovado
<b>BLOCO 19 - Pronto Socorro Adulto do Hospital de Referência de Gurupi – HRG</b>	
Thiago Dias Pinheiro	Aprovado
<b>BLOCO 20 - Clínica da Mulher de Gurupi</b>	
Helen Cássia de Moraes	Aprovado – 1º

2. O candidato convocado deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade – RG;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
  - d) Comprovante de Vacinação;
  - e) Diploma ou Certificado de Graduação;
  - f) Histórico Escolar da Graduação;
  - g) Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu*;
  - h) Comprovante de endereço;
  - i) Número de conta corrente bancária;
  - j) Certidão de regularidade com o Conselho Profissional atualizada.
3. O não comparecimento, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, eliminará automaticamente e definitivamente do certame.
4. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: (63) 3612-7618

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 12 de abril de 2023.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - PROGRAD